



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Aquisição de óleos hidráulicos de uso em maquinários pesados e tratores pertencentes a Secretaria de Agricultura e Obras do Município.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto desta aquisição se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21, de acordo com quantidades e especificações da tabela abaixo:

Item	Descrição do produto	Unid.	Quant	Total estimado R\$
01	ÓLEO NÃO RERREFINADO GRAU ISO 46, PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS ANTIDESGASTE HLP QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, DEVE ATENDER A NORMA DIN 51524 PARTE 2 HLP PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE MOTONIVELADORA, CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. CONTENDO ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE. GALÃO DE 20 LITROS	litros	140	2.853,75
02	OLEO LUBRIF HIDRAULICO GRAU ISO 68. DESCRIÇÃO DETALHADA: OLEO HIDRAULICO GRAU ISO 68. OLEO NAO RERREFINADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS QUE OPERAM EM CONDICOES SEVERAS DE PRESSAO E TEMPERATURA, DEVE ATENDER A NORMA DIN 51524 E CERTIFICADA IATF/TS 16949 PARTE 2. PARA USO EM SISTEMAS HIDRAULICOS DE MOTONIVELADORA, CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRAULICA. CONTENDO ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ	litros	140	2.395,25
03	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W/30, API, GL-4, PARA TRANSMISSÕES DO TIPO POWERSHIFT OU SINCRONIZADAS, CONVERSORES DE TORQUE, SISTEMAS HIDRÁULICOS E SISTEMAS DE FREIO ÚMIDO,	litros	100	2.838,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

	INTEGRADO OU NÃO AO SISTEMA DE EIXO QUE EQUIPAM TRATORES, COLHEITADEIRAS, EMPILHADEIRAS, E DEMAIS EQUIPAMENTOS PESADOS (OFF-ROAD). ATENDE TAMBÉM AOS SEGUINTE NÍVEIS DE DESEMPENHO: ; API GL-4; ALLISON C-4; CATERPILLAR TO-2; JOHN DEERE JDM J20C, J20D E J21A; MASSEY FERGUSON M-1135, M-1141 E M-1143; CASE MS-1206, MS-1207, MS-1209 E MS-1210			
04	ÓLEO HIDRÁULICO E DE TRANSMISSÃO HY-GARD SAE 10W-30.. ESPECIFICAÇÕES, APROVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES: JOHN DEERE JDM J20C E JDM J21A;	litros	40	1.233,50
05	ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE 85W-90. ÓLEO MINERAL MULTIVISCO COM ADITIVAÇÃO PARA RESISTIR À EXTREMA PRESSÃO, API GL-5	litros	60	1.962,00
06	ÓLEO HIDRÁULICO MINERAL ISO VG 68. APROVAÇÃO DIN 51524 PARTE 3 TIPO HVLP. PARA APLICAÇÃO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE TRATORES AGRÍCOLAS JOHN DEERE	litros	40	689,00

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação e a descrição da necessidade da contratação estão plenamente justificadas no ETP e encontram fundamento legal no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, dentro dos limites da Dispensa.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Se entende pela aquisição após pesquisas de preços entre fornecedores locais e regionais, dos itens de óleo lubrificantes de uso em maior quantidade nas maquinarias indispensáveis aos trabalhos diários no Município, preservando a funcionalidade e integridade das mesmas, mitigando o risco de parada ou quebra.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento dos objetos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, oferecer produtos originais e de acordo com as especificações técnicas requeridas para cada item, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto se dará em forma única, mediante aquisição pelo contratante e entrega pelo fornecedor dos itens nas quantidades indicadas, em embalagens originais e não violadas. A entrega deverá ser em embalagens (galões/baldes) de 20 litros.

7. GESTÃO DO CONTRATO NA EXECUÇÃO



A gestão do contrato é da Secretaria de Obras e de Patrimônio do Município.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de escolha decorrerá de pesquisa de preços com julgamento das propostas pelo menor valor por item.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição: COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES AUTOM. - C.I.

Categoria: 333903001010000

Órgão: 6 - SECRET.AGRICULTURA,IND.COM.,MEIO AMB.

Unidade: 2 - Agricultura

Dotação Principal: 242 - COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES AUTOM. - C.I.

Fonte Recurso: 1 - Recursos Livres

10. GARANTIAS DA EXECUÇÃO

Não haverá exigência da garantia de execução contratual.

11. FORMA e REGIME DE FORNECIMENTO

Fornecimento Integral e imediato.

12 MOTIVAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA COMPRA

O Município não recuperou estoques destes itens pós enchente, e ainda não concluiu processo de compra por rito Licitatório ordinário, o que segue em preparação.

Os trabalhos diários necessitam destes produtos para o seu regular andamento. Aquisição em processo indenizatório emergencial de 20 litros de um desses itens com fornecedor local foi insuficiente. Outros óleos que tem uso constante também zeraram suas reservas.

Diante do exposto, se faz necessário reposição mínima de alguns óleos hidráulicos de uso contínuo enquanto se aguarda a regularização de compra e estoque.

13. ANÁLISE DOS RISCOS

Não se identificou possíveis eventos supervenientes a assinatura do contrato/ata de registro de preços que possam causar considerável impacto em seu equilíbrio econômico financeiro, bem como à parte responsável em suportar tais riscos.

14. PREVISÃO NO PLANO DE COMPRAS

A aquisição estava prevista no Plano Anual de Compras: 1.6 Aquisição de óleo lubrificante, fluido, filtros e graxa para frota de veículos e máquinas

15. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A estimativa de valor médio foi obtida através de pesquisa de preços direta com fornecedores regionais (em anexo). O valor da contratação está de acordo com o valor praticado no mercado.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO



A aquisição foi necessária e não incorre em prejuízo ao Município.

17. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Não se aplica.

18. PRAZOS PARA REPACTUAÇÃO E REEQUILIBRIO DE PREÇOS

Não se aplica.

19. GARANTIAS DO OBJETO

Os produtos devem atender as especificações técnicas das respectivas normas aplicadas a cada item, e tratando-se ainda de aquisição por destinatário final, também implica em todas as garantias previstas no CDC.

20. RESPONSABILIDADES DA (S) EMPRESA (S) VENCEDORAS (S).

Fornecer o objeto/serviço nas especificações e qualidade exigidas, no preço, prazo e forma estipulados neste Termo de Referência.

Fornecer o objeto acondicionado de forma adequada, evitando avarias e/ou comprometimento no seu uso, em embalagens devidamente fechadas, não se aceitando entregas de itens avulsos/soltos ou embalagens violadas;

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município Contratante.

Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.

Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto.

21. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 10 dias após homologação do Processo de Dispensa de Licitação.

Sinimbu/RS, 06 de Maio de 2025.

Ricardo Morales Wisniewski
Setor de Compras

Dario Reuter
Secretário de Obras e Trânsito